

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2021 que entre si celebram a **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**, através de seu órgão executivo municipal e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA**, objetivando a conjunção de esforços com o intuito de promover o atendimento gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de urgência e emergência e Pronto Socorro (adulto e infantil), manutenção de escalas de disponibilidade de sobreaviso nas especialidades, clínica médica, pediatria, ortopedia/traumatologia, obstetrícia, anesthesiologista, transferência de pacientes e incentivo financeiro de forma complementar ao atendimento médico hospitalares, atendimento de pacientes que necessitam de tratamento ambulatorial em Traumatologia-Ortopedia no âmbito do SUS **para ajuste do plano de trabalho**

O **MUNICÍPIO DE BROTAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade e comarca de Brotas, Estado de São Paulo, na Rua Benjamin Constant, nº 300 – centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.362.927/0001-72, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, o **SR. LEANDRO CORREA**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade R.G. Nº 25.210.215-0 ssp/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 180.113.858-36, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Brotas, Estado de São Paulo, na Santo martinelli, nº 20, – Bairro Bandeirantes, através de seu órgão central de execução administrativa e financeira doravante denominado simplesmente **PREFEITURA**<sup>1</sup>, e, o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA**, Associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 45.775.608/0001-26, declarada de utilidade pública pela Lei nº 134, de 16/12/1975, com sede na Avenida Ruy Barbosa, nº 703, Bairro Centro, na cidade de Brotas, Estado de São Paulo, CEP 17380.000, neste ato devidamente representada por seu presidente, o(a) senhor **ANTONIO PAULO VERONESE**, brasileiro, casado, do comércio, portador do documento de

<sup>1</sup> Lei Complementar Municipal nº 034/2009, de 26 de maio de 2009

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Brotas é o órgão central de execução administrativa e financeira do Município, revestindo-se da obrigação precípua de planejar e executar suas atividades, com o objetivo de atender o bem estar e os interesses da comunidade, no campo sócio econômico e cultural, buscando, também desenvolver os aspectos físicos territoriais do município.

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)

identidade RG nº 9.904.484-5 SSP/SP e do CPF 016.499.768-79, residente e domiciliado à Av. Elyseu Lourenção, nº 494, na cidade de Brotas, Estado de São Paulo, doravante simplesmente denominada **CONVENIADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

## DA ALTERAÇÃO

### A CLAUSULA 1A. DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021, PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**1ª-DO OBJETO** - O presente convênio, instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENIADA**, que integra este instrumento, na condição de seu anexo, tem por objeto a conjunção de esforços com o intuito de promover o atendimento gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de urgência e emergência e Pronto Socorro (adulto e infantil), manutenção de escalas de Disponibilidade de sobreaviso nas especialidades, clínica médica, pediatria, ortopedia/traumatologia, obstetria, anesthesiologista, transferência de pacientes e incentivo financeiro de forma complementar ao atendimento médico hospitalares, atendimento de pacientes que necessitam de tratamento ambulatorial em Traumatologia-Ortopedia, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde que, também, faz parte integrante deste Instrumento.

**Parágrafo primeiro:** Este instrumento reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00 e Instruções nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Parágrafo segundo:** O Plano de Trabalho apresentado inicialmente passa a ter o item V-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS alterado, conforme o apresentado junto ao processo administrativo nº 6319/2021 que contou com a aprovação do Gestor da Saúde do município, o qual fica fazendo parte integrante do presente.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA SEXTA** – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205

Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03

ESTADO DE SÃO PAULO

site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Brotas, 30 de dezembro de 2021.

  
LEANDRO CORREA

Prefeito Municipal de Brotas

  
HOSPITAL SANTA TEREZINHA

ANTONIO PAULO VERONESE

PRESIDENTE

CONVENIADA

  
MARCELO JOSE OLIVATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR

TESTEMUNHAS:

  
NOME : LUIZ HENRIQUE GODOY

RG. n° 14.377.759-2 ssp/SP

  
NOME : MILENA A.P. SCARON

RG. n 14143192

Ofício PR nº 145/2021

Brotas, 10 de dezembro de 2021.

Prezado Senhor:

Ref. Reformulação do Plano de Trabalho de 2021.  
Termo de Convênio nº 001/21



Vimos, respeitosamente, à Vossa Senhoria solicitar a reformulação do Plano de Trabalho referente ao Termo de Convênio nº 001/2021, no Item V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme detalhamento abaixo.

Essa reformulação se faz necessária frente às necessidades geradas pelo enfrentamento à pandemia da COVID – 19 durante o ano de 2021 em relação a uso de materiais, medicamentos, equipamentos de proteção individual, entre outros, já que a entidade tem que adequar a sua capacidade operacional e seu consumo de maneira dinâmica durante a execução do referido convênio e demandas apresentadas para realização dos serviços previstos.

### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA |                                |                       |                          |
|---------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| ITEM                | ESPECIFICAÇÃO                  | Total Mensal          | Total Anual              |
| 1                   | Recursos Humanos – Folha Pagto | R\$ 342.328,25        | R\$ 4.107.939,00         |
| 2                   | Material de Consumo            | R\$ 83.161,25         | R\$ 997.935,00           |
| 3                   | Serviços de Terceiros PF       | R\$ 39.965,00         | R\$ 479.580,00           |
| 4                   | Serviços de Terceiros PJ       | R\$ 383.784,00        | R\$ 4.605.408,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>  |                                | <b>R\$ 849.238,50</b> | <b>R\$ 10.190.862,00</b> |

O plano de aplicação corresponde ao cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, em que os valores dos repasses mensais de fevereiro de 2021 a janeiro de 2022 são de R\$ 849.238,50, com total global de R\$ 10.190.862,00.

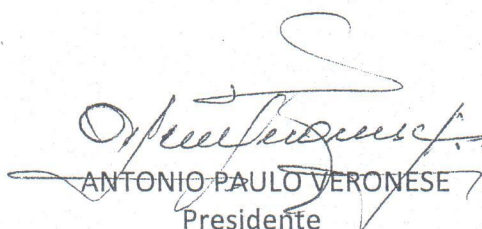
**DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES**

| NATUREZA DA<br>DESPESA | PLANO TRABALHO EXISTENTE |                   | PLANO TRABALHO ALTERADO |                   |
|------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------------|-------------------|
|                        | TOTAL MENSAL             | TOTAL ANUAL       | TOTAL MENSAL            | TOTAL ANUAL       |
| Recursos Humanos       | R\$ 342.328,25           | R\$ 4.107.939,00  | R\$ 342.328,25          | R\$ 4.107.939,00  |
| Material de Consumo    | R\$ 83.161,25            | R\$ 997.935,00    | R\$ 98.987,08           | R\$ 1.187.845,00  |
| Serv. de Terceiros PF  | R\$ 39.965,00            | R\$ 479.580,00    | R\$ 6.965,33            | R\$ 83.584,00     |
| Serv. de Terceiros PJ  | R\$ 383.784,00           | R\$ 4.605.408,00  | R\$ 400.957,83          | R\$ 4.811.494,00  |
| TOTAL GERAL            | R\$ 849.238,50           | R\$ 10.190.862,00 | R\$ 849.238,50          | R\$ 10.190.862,00 |

Tal reformulação representa apenas mudança no plano de aplicação, de maneira a adaptá-lo à realidade, transferindo recursos de uma despesa para outra, sem qualquer alteração no valor dos recursos ou objeto do referido plano.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO PAULO VERONESE  
Presidente

Ilmo. Sr.  
Marcelo José Olivato  
DD. Secretário Municipal de Saúde  
Estância Turística de Brotas - SP



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

• RECURSOS HUMANOS

| DISCRIMINAÇÃO                       | FUNÇÃO              | VALOR MENSAL GASTO | VALOR GASTO EM 12 MESES |
|-------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|
| <b>RECURSOS HUMANOS - PESSOAL</b>   |                     | <b>342.328,25</b>  | <b>4.107.939,00</b>     |
| <b>NOME DO FUNCIONARIO</b>          | <b>FUNCAO</b>       |                    |                         |
| LUANA C. M. ROCHA DE OLIVEIRA       | ASSISTENTE SOCIAL   |                    |                         |
| MILENA ADRIANE PROTTE SGORLON       | SECRETARIA ADMINIST |                    |                         |
| ANA LUCIA GAONA                     | AUX. ESCRIT.        |                    |                         |
| IRENE A. PINHEIRO DE FRANCISCO      | AUX. ESCRIT.        |                    |                         |
| MARIA SILVANA ALVES                 | AUX. ESCRIT.        |                    |                         |
| TATIANA REBECCA DOS SANTOS          | AUX. ESCRIT.        |                    |                         |
| ADSON AP. RODRIGUES DE SOUZA        | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| BRENDA LIVIA MARIANO                | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| CELESTE NERY FELIPE                 | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA        | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| DÊNIS DINIZ BAENA                   | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| KARINA NUNES RAMALHO CESARINI       | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| KAROLINY BASTAZIN DE FREITAS        | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| LUCAS RAFAEL CESAR OLIVEIRA         | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| MARCIO ANTONIO ROBERTO CARDOSO      | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| RAFAELA SANCHEZ SURIAN              | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| ROSIMEIRY SALVIATO GERMANO          | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| SAMIRA DA SILVA CARVALHO DOS S.     | RECEPCIONISTA       |                    |                         |
| EDSON FERNANDO TOFANIN              | VIGIA               |                    |                         |
| JOAO MANOEL PIRES                   | VIGIA               |                    |                         |
| RYAN LOURENÇO SERRANO               | VIGIA               |                    |                         |
| VANDERLEI DE OLIVEIRA               | VIGIA               |                    |                         |
| WAGNER MARTINS DE FREITAS           | VIGIA               |                    |                         |
| ALINE CRISTINA LIMA GARCIA          | COZINHEIRA          |                    |                         |
| ANA CRISTINA AMORIM MACARI          | COZINHEIRA          |                    |                         |
| ANA MARIA GAUDENCIO FRANCA          | COZINHEIRA          |                    |                         |
| JECELE AP. ZAVIANI CARDOSO          | COZINHEIRA          |                    |                         |
| MICHELE MONTANARI SABINO            | COZINHEIRA          |                    |                         |
| PAULA GISELE BERTAÇÃO DA COSTA      | COZINHEIRA          |                    |                         |
| ROSIMEIRE APARECIDA ZOTTO           | COZINHEIRA          |                    |                         |
| SILVA HELENA CLARO NICOLETTE        | COZINHEIRA          |                    |                         |
| ADRIANA DO NASCIMENTOS DE OLIVEIRAS | COZINHEIRA          |                    |                         |
| ANDREA AP. CORREA DE OLIVEIRA       | TECNICO RADIOLOGIA  |                    |                         |



|                                 |                    |  |
|---------------------------------|--------------------|--|
| FÁBIANA DA SILVA LOPES          | TECNICO RADIOLOGIA |  |
| FERNANDA B. DA C. A. VERONEZZI  | TECNICO RADIOLOGIA |  |
| JULIO CESAR PEDROSO             | TECNICO RADIOLOGIA |  |
| ANA CLAUDIA SOUSA CARDOSO       | AUX. ENFERMAGEM    |  |
| BRUNA APARECIDA DOS SANTOS      | AUX. ENFERMAGEM    |  |
| RITA NILZE DA SILVA MIGUEL      | AUX. ENFERMAGEM    |  |
| JOSE ADAILTON DA SILVA JUNIOR   | AUX. ENFERMAGEM    |  |
| AFONSO CORNELIO KRAUSE          | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| AMANDA MARIA DOS SANTOS AMARAL  | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| AMANDA DANIELE DE MORAES        | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| ANGELITA LOURENCO               | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| BARBARA JÉSSICA COSTA ROCHA     | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| BRUNA STANÇANI DA SILVA SOUZA   | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| CARINA MEIRELES                 | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| CARLOS ROBERTO TELES DE MENEZES | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| CECILIA BENINA BONATTI ZANATA   | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| CLAUDIA APARECIDA SERAFIM       | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| CRISTINA ADEMARICE BATISTÃO     | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| CAROLINE DE ARAÚJO FRAGA        | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| DAIANE VIANA                    | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| DANIEL ALEXANDRE SIMÕES         | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| DELI ANE DROBNIEWISKI           | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| GLAUCIA GONCALVES               | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| GENIFER NAILAN CARDOZO          | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| IZABEL V M CORREA DE OLIVEIRA   | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| JANAINA APARECIDA BAENA         | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| JESSICA SILVA ALVES             | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| JOSIANE ALINE MILANESI          | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| KEITH B. RODRIGUES BATISTAO     | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| LILIANE PORTELA RODRIGUES       | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| LIVIA MARIA FACHINI             | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| MARCIA BARBOSA                  | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| MARCIA ELENA DE MALTA           | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| MARIA LUIZA DE CASTRO           | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| MAIRA LUZIA SERVIDOR            | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| MARIA SUELI CARDOSO             | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| MARTA REGINA DOS SANTOS         | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| MICHELE DE O. DA SILVA MARTINS  | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| RAFAEL ANTONIO MALTA MOLINA     | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| TALITA GONCALVES FURLANETTO     | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| TAMIRIS SOUSA DE OLIVEIRA       | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| TATIANE BALTIERI LEITE          | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| TEREZA CRISTINA MIRANDA         | TECN. ENFERMAGEM   |  |
| THALES RODRIGO CARRILHO         | TECN. ENFERMAGEM   |  |



|                                     |                        |        |    |
|-------------------------------------|------------------------|--------|----|
| SILVIA CRISTINA DOMINGUES BISSOLI   | TECN. ENFERMAGM        | Fla n° | 12 |
| URSULINA BONATTI TABLAS             | TECN. ENFERMAGEM       |        |    |
| YASMIN GOMES GARCIA                 | TECN. ENFERMAGEM       |        |    |
| AMANDA DE REZENDE ANTONIO           | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| ANA CECILIA FRANCISCO BARROS        | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| ANA FLAVIA DE MOURA                 | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| DAIANE THALITA DE SANTANA CARDOSO   | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| DENIS TELES DE MENEZES              | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| GIULIA DA COSTA BATISTA             | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| GUILHERME MACHADO OLIVEIRA          | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| JOICE LIS RAMALHO                   | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| KARLA LUANA MARSON                  | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| MARIANA BAPTISTELLA SALVADOR        | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| RICARDO TELES DE MENEZES            | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| RITA DE CASSIA STANCANI             | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| THAIS APARECIDA MOREIRA             | ENFERMEIRO (A)         |        |    |
| NATHALIA TESSUTI DE BARROS          | ENFERMEIRO(A) AUDITOR. |        |    |
| ANA CARLA J. DE O. MARTINELLI       | AUX. ADMINSTRATIVO     |        |    |
| JOYCE PRISCILA DUTRA GONÇALVES      | AUX. ADMINSTRATIVO     |        |    |
| ROSIMEIRE ALVES LEAL                | AUX. ADMINSTRATIVO     |        |    |
| KEITH LARA MARIANO BATISTA          | COORD. SUPRIMENTOS     |        |    |
| MARILIA SOARES DE CARVALHOS         | NUTRICIONISTA          |        |    |
| BARBARA NAYARA RIBEIRO SOUZA        | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| DAVI ALVES LIMA DE SOUZA            | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| ERICA MIKAELA BRAILA                | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| NATHALI RAFAELA DE SOUZA DOS SANTOS | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| MARIA CAROLINA SANTOS SILVA         | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| MARIA KAROLINE DA SILVA MACEDO      | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| MAURICIO A. RIBEIRO DOS SANTOS      | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| MAYSA FURQUIM TEODORO               | AUX. ALMOXARIFADO      |        |    |
| MARIA APARECIDA NOVELLI             | SERV.GERAIS LAVAND.    |        |    |
| MARIA HELENA LARA                   | SERV.GERAIS LAVAND.    |        |    |
| APARECIDA CLARET U. MOMETTI         | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| BRUNA MAYARA DE CÂMARGO PEDROZO     | SERVIÇOS GERAIS        |        |    |
| CARINA ROSANA PERES                 | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| CLEUSA PEREIRA                      | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| JURACILDA MARIA SOUZA DA SILVA      | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| LUAN LOURENCO CLEMENTE              | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| MARCIA CRISTINA MARTINS             | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| OLGA I. D. RODRIGUES DE SOUZA       | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| ROSIMEIRE SILVANA DE JESUS          | SERVIÇOS GERAIS        |        |    |
| SUELI APARECIDA FURQUIM             | SERVICOS GERAIS        |        |    |
| VERA LUCIA PEREIRA                  | SERVIÇOS GERAIS        |        |    |
| MARCOS PABLO MOLINA                 | TEC SEG TRABALHO       |        |    |



|                                |                       |            |              |
|--------------------------------|-----------------------|------------|--------------|
| SUELÍ APARECIDA GAONA          | ESCRITURARIO          |            |              |
| DOUGLAS RICARDO DE OLIVEIRA    | AUX. MANUTENÇÃO GERAL |            |              |
| FABIO FERNANDO GIOVANINI       | AUX MANUTENÇÃO GERAL  |            |              |
| JOÃO PAULO AFONSO              | AUX MANUTENÇÃO GERAL  |            |              |
| JULIANA J. DE CAZAES OLIVEIRA  | FISIOTERAPEUTA        |            |              |
| RENATO CORADI GREGIO           | FISIOTERAPEUTA        |            |              |
| DAIANE DE TOLEDO SPOSITO       | ENCARREGADA DP        |            |              |
| PAGAMENTO DA FOLHA             |                       | 252.202,72 | 3.026.432,60 |
| PAGAMENTO DE FÉRIAS            |                       | 20.939,84  | 251.278,05   |
| ENCARGOS                       |                       | 55.019,03  | 660.228,35   |
| CESTAS BÁSICAS P/ FUNCIONÁRIOS |                       | 14.166,67  | 170.000,00   |

Nota: em anexo cópia de folha de pagamento e notas fiscais das cestas básicas

**Material de Consumo**

| DISCRIMINAÇÃO               | RECURSOS PMB MENSAL | RECURSOS PMB TOTAL DO CONVÊNIO |
|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>MATERIAL DE CONSUMO</b>  | <b>98.987,08</b>    | <b>1.187.845,00</b>            |
| Medicamentos                | 40.000,00           | 480.000,00                     |
| Materiais Hospitalares      | 22.383,05           | 268.596,80                     |
| Higiene e Limpeza           | 3.400,00            | 40.800,00                      |
| Materiais Descartáveis      | 2.000,00            | 24.000,00                      |
| Impressos e Mat. Exped.     | 2.500,00            | 30.000,00                      |
| Material de Manutenção      | 355,53              | 4.266,40                       |
| Alimentos e dietas enterais | 9.583,33            | 115.000,00                     |
| Gás engarrafado             | 18.500,00           | 222.000,00                     |
| Rouparia                    | 265,17              | 3.182,00                       |

Nota: em anexo: - relação de média de consumo por produto

**SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**Serviços de Terceiros Pessoa Física**

| DISCRIMINAÇÃO                              | VALOR MENSAL | VALOR GASTO EM 12 MESES |
|--------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b> |              | <b>83.584,00</b>        |
| Serviços médicos                           | 6.965,33     | 83.584,00               |



**Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

| DISCRIMINAÇÃO                                | VALOR MENSAL | VALOR GASTO EM 12 MESES |
|----------------------------------------------|--------------|-------------------------|
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b> |              | <b>4.455.814,00</b>     |
| Serviços médicos (Escalas e Plantões PS)     | 371.317,83   | 4.455.814,00            |

| DISCRIMINAÇÃO                                | VALOR MENSAL     | VALOR GASTO EM 12 MESES |
|----------------------------------------------|------------------|-------------------------|
| <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA</b> | <b>29.640,00</b> | <b>355.680,00</b>       |
| ENERGIA ELÉTRICA                             |                  | 86.800,00               |
| TELEFONE                                     |                  | 18.000,00               |
| INTERNET E DOMÍNIO                           |                  | 18.000,00               |
| ÁGUA E ESGOTO                                |                  | 13.200,00               |
| MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS                   |                  | 11.842,00               |
| LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS                      |                  | 10.391,62               |
| DEDETIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS             |                  | 3.943,20                |
| LAUDOS DE RAIOS X                            |                  | 71.520,09               |
| MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E HARDWARE            |                  | 73.131,09               |
| SERVIÇOS CONTÁBEIS                           |                  | 22.452,00               |
| SUORTE DE REDE DE T.I.                       |                  | 26.400,00               |

Nota: anexo cópias de notas fiscais

**SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA (Manutenção de escala de Disponibilidade Médica em sobreaviso, atendimentos presenciais ambulatoriais e atendimentos de urgência e emergência).**

**PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALISTAS – escala de disponibilidade**

| DISCRIMINAÇÃO                                                                   | VALOR MÉDIO MENSAL GASTO | VALOR ANUAL |
|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|
| DIREÇÃO TÉCNICA DO PRONTO SOCORRO                                               |                          |             |
| DISPONIBILIDADE TRANSFER. DE PACIENTES 24 HORAS POR DIA PELO PERÍODO CONVÊNIO   |                          |             |
| DISPONIBILIDADE DE CLÍNICA MÉDICA 24 HORAS POR DIA PELO PERÍODO CONVÊNIO        |                          |             |
| DISPONIBILIDADE DE CLÍNICA OBSTÉTRICA 24 HORAS POR DIA PELO PERÍODO DO CONVÊNIO |                          |             |
| DISPONIBILIDADE DE PEDIATRIA 24 HORAS POR DIA PELO PERÍODO DO CONVÊNIO          |                          |             |



Proc n° 6389/21

Fls n° 15

|                                                                                                          |                   |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| DISPONIBILIDADE DE ORTOPEDIA 24 HORAS POR DIA PELO PERÍODO DO CONVÊNIO                                   |                   |                         |
| AMBULATÓRIO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA (COMPLMENTO DO SERVIÇO DE TRAUMATO ORTOPEDIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) |                   |                         |
| DISPONIBILIDADE DE ANESTESIOLOGIA 24 HORAS POR DIA PELO PERÍODO DO CONVÊNIO                              |                   |                         |
| <b>TOTAL GERAL POR MÊS ESPECIALISTAS/DISP.</b>                                                           | <b>217.151,17</b> | <b>R\$ 2.605.814,00</b> |

**PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS – urgência e emergência**

| DISCRIMINAÇÃO                           | VALOR MENSAL | RECURSO PMB TOTAL DO CONVENIO |
|-----------------------------------------|--------------|-------------------------------|
| PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS – PJ | 154.166,67   | 1.850.000,00                  |
| PROFISSIONAIS MÉDICOS PLANTONISTAS – PF | 6.965,33     | 83.584,00                     |
| <b>TOTAL</b>                            |              | <b>1.933.584,00</b>           |

Brotas, 10 de dezembro de 2021

  
ANTONIO PAULO VERONESE  
Presidente





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)

## ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas.

CONVENIADA: Hospital Santa Therezinha

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM). TERMO ADITIVO 001/2021.

OBJETO: AJUSTE PLANO DE TRABALHO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): r\$ 10.190.862,00

EXERCÍCIO (1): 2021

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2020 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamim Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)

**LOCAL e DATA: Brotas, 30 de dezembro de 2021.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Leandro Corrêa  
Cargo: Prefeito  
CPF: 180.113.858-36

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: ANTONIO PAULO VERONESE  
Cargo: Presidente.  
CPF: 016.499.768-79

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Leandro Corrêa  
Cargo: Prefeito  
CPF: 180.113.858-36

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: ANTONIO PAULO VERONESE  
Cargo: Presidente.  
CPF: 016.499.768-79

Assinatura: \_\_\_\_\_

**MARCELO JOSE OLIVATO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/GESTOR**

**ASSINATURA** \_\_\_\_\_

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.  
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico